

DECISÃO Nº 132/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.07.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010389/98-53, nos termos do parecer nº 131/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Geociências, e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de estabelecer cooperação na área de Geodésia e Topografia.

Porto Alegre, 31 de julho de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.